



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG

CNPJ 01.612.486/0001-81

PROJETO DE LEI Nº. 660/2024, de 20 de março de 2024.

**Câmara Municipal de São
João das Missões**

Protocolado na Secretaria

Em 21 03 2024

Silene da S. Soares
Assinatura

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR PARCERIA/CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto do art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte instrumento de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São João das Missões/MG autorizado a celebrar parceria através de objeto de convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer, com a finalidade de efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 33.085,51 (trinta e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em espécie, destinado para a realização Categoria Masculina Principal Futebol de Campo amador, que impacta diretamente na melhoria de estado físico, psicológico e social, e propicia momentos de interação, descontração e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, no âmbito de todo o município.

§ 1º. O recurso de que trata o caput deste artigo será repassado em cota única até o dia 30 de maio de 2024.

§ 2º. Fica reconhecido para o referido repasse a ilegitimidade do chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente instrumento, serão custeadas no orçamento vigente por conta da seguinte dotação orçamentaria: Dotação 07 1127 812 39 2174 ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER 3335043000000 SUBVENÇÃO SOCIAL ficha 1382 Recurso15000000 - RECURSOS Próprios.

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial definido no Artigo 2º, a contabilidade poderá proceder na anulação parcial de dotação orçamentária disponível na pasta da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 4º – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, além de apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos orçamentários cedidos pelo Município, deverá registrar o apoio do Município de São João das Missões em todas as atividades realizadas pelo mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG

CNPJ 01.612.486/0001-81

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DAS MISSÕES/MG**, aos 20 dias do mês de março de 2024.

JAIR CAVALCANTE Assinado de forma
digital por JAIR
BARBOSA:074323 CAVALCANTE
94660 BARBOSA:07432394660

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto: Campeonato Municipal de futebol: Categoria Amador de Campo 2024



Realização: Secretaria Municipal de Esportes/Prefeitura Municipal de São João das Missões, Associação Municipal de esportes de São João das Missões

Apoio: Conselho Municipal de Esportes, Câmara Municipal de Vereadores de São João das Missões

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de São João das Missões-MG, desde a data de 01/01/1997, vêm desenvolvendo ações, programas e projetos sociais de carácter comunitário gratuito para a população nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes e cultura. Por meio da descentralização a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude em parceria com outras Secretarias Municipais, desenvolvem atividades esportivas, físicas, e de lazer recreativo de forma continuada na oferta caminhada orientada, ginastica rítmica, treinamento funcional, futebol, basquete, voleibol, jogos e brincadeiras, que propiciam momentos de lazer e ações de convivência social e comunitária, a crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, na faixa etária de 06 a 76 anos de idade. Atualmente, neste ano de 2024 a ofertas das atividades atendem tanto a cidade quanto a reserva indígena com projetos esportivos, atendendo aproximadamente 600 pessoas entre idosos, crianças, adolescentes e adultos, tanto homens quanto mulheres, 5 dias por semana, algumas vezes atendendo até finais de semana. O trabalho em parceria tem uma característica engajadora que a secretaria em conjunto a Secretaria de Saúde e Esportes, oferece atividade física aos idosos, ações de inclusão social e socialização com eventos destinados para esse público na AÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO, que atende hipertensos, diabéticos, obesos entre outros.

2. INTRODUÇÃO

Mundialmente o esporte, reconhecido como fenômeno sociocultural por meio do artigo 217 da Constituição Federal, é “direito de todos” e “dever do Estado”, tendo no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, e, portanto, deve contribuir para a formação e a aproximação dos seres humanos de modo a reforçar o desenvolvimento de valores como moral, ética, solidariedade, fraternidade e cooperação.

As práticas formais e não formais do desporto estão bem preceituadas pela Lei nº 9.615/98, que fundamenta sua oferta como o direito de um Estado Democrático. E buscando assegurar a toda população o acesso a esse direito com princípios de igualdade e equidade que o poder público deste município não mede esforços para ofertar ações esportivas e de lazer recreativo de forma continuada e sempre ampliando o acesso e inovando as modalidades que atingir ou atender um maior público de forma satisfatório em promoção da saúde física e psicológica.

Neste contexto, o município de São João das Missões, através de atividades esportivas materializadas na prática esportiva de futebol de campo é uma importante ferramenta que propicia o fortalecimento dos vínculos comunitários, estreita os laços entre as culturas existentes no município que expressam as riquezas seculares vivenciadas e preservadas por índios e brancos.



Sendo assim, o futebol amador é uma das atrações que anualmente atrai milhares de pessoas praticantes, adeptas e expectadores amantes dos eventos esportivos de futebol amador realizados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, se tornando o mais valoroso evento de entretenimento para a população do missionense.

3. JUSTIFICATIVA

Na missão de fazer cumprir suas finalidades constitucionais a Prefeitura Municipal de São João por meio da Secretaria Municipal de Esportes, no ano de 2024, atendendo ao Planejamento de Ações do Biênio 2023/2024 apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes, realizará O campeonato da Categoria Amador na Modalidade de Futebol de Campo, para o gênero masculino neste ano de 2024. A expectativa é atender os anseios dos atletas inseridos nos times amadores que aguardam ansiosos pelo calendário esportivo 2024. Com a convicção que esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada como fator que auxilia na formação e no crescimento humano, propiciando vários benefícios, tanto para individualidade como na coletividade, por meio da convivência social. Para os jovens atletas o esporte e o lazer, são uma ferramenta social de vital importância, auxiliando e oportunizando subsídios para que esses possam transformar a sua realidade, construindo um protagonismo juvenil que afaste de vivências e convivências interligadas ao uso de drogas, entorpecentes e da criminalidade. Para os praticantes na fase adulta a prática oportuniza melhoria no estado físico, psicológico e social, propiciando momentos de interação, descontração e fortalecimentos dos vínculos sociais e comunitários.

Neste município, assim como em tantos outros desse vasto país, o futebol é uma paixão nacional que fascina crianças, jovens e adultos, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão. Nesta perspectiva, esse projeto objetiva realizar o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador masculino, promovendo assim oportunidade de integração entre os Clubes participantes.

Sendo essa uma expressão de cultura, rendimento e entretenimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação social, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes.



4. OBJETIVOS GERAIS

1. Realizar o Campeonato de Futebol de Campo amador principal:

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Promover a união dos Clubes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os desportistas da nossa cidade;
- ▶ promover o desenvolvimento social da nossa comunidade, auxiliando na superação dos problemas enfrentados, proposto como expressão do mundo globalizado e pouco solidário;
- ▶ sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e mostrar a importância dessa prática para toda a sociedade;
- ▶ Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva;
- ▶ Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento biopsicossocial nos jovens em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico;
- ▶ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;
- ▶ Promover a aprendizagem em grupos;
- ▶ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- ▶ Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- ▶ Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- ▶ Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- ▶ Oportunizar entretenimento para a população em geral;

5. PÚBLICO ALVO

Atletas de times amadores do município de São João das Missões, organizados e aptos a participarem das competições.





11. PREVISÃO DE CUSTOS: CAMPEONATO FUTEBOL DE CAMPO 2024

MÊSES DE EXECUÇÃO: MARÇO, ABRIL e MAIO 2024

Anexo I

Despesas do Campeonato				
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total
1	Arbitragem (01 arbitro, 01 mesário, 02 bandeirinhas, 2 gandulas e segurança)	16 Serviços	800,00	12.800,00
3	Despesa com premiações Campeonato: 1º Lugar - R\$4.800,00; 2º Lugar - R\$2.400,00 e 3º Lugar - R\$ 600,00; Melhor Jogador - R\$ 100,00, Revelação - R\$ 100,00, Artilheiro - R\$ 100,00, Goleiro Menos Vazado - R\$ 100,00.	1 und	8.200,00	8.200,00
4	Som - valor por partida	16 und	500,00	8.000,00
7	Narração por partida	16 und	200,00	3.200,00
9	Assessoria Contábil	3 meses	295,17	885,51
TOTAL DE GASTOS:			R\$ 33.085,51	